



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 031/2025 - GAB/09

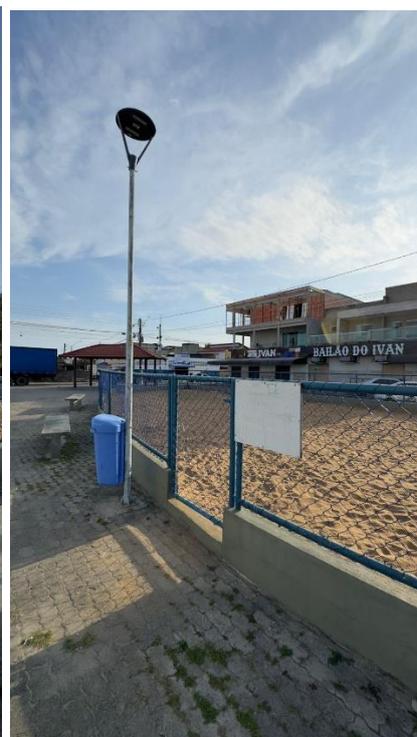
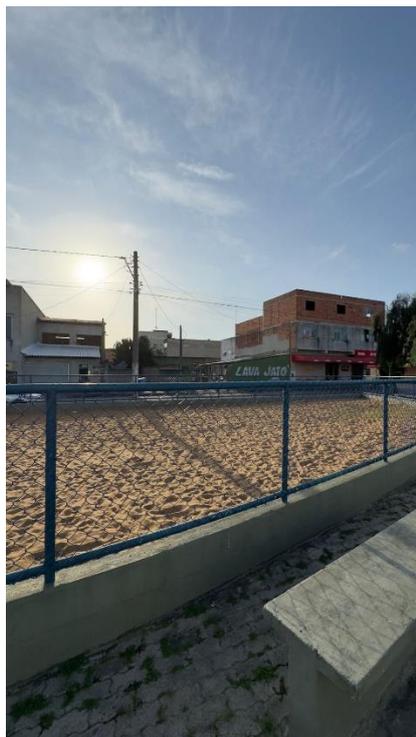
Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** indicando **A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NA PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS II, NA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA.**

Segue imagens do local:



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003600390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei nº 0632/2020.

CNPJ nº 17.420/0001-91 - Tel: (51) 3372-6500 • www.camaralinhaires.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a implantação de uma academia popular ao ar livre em um espaço atualmente ocioso da Praça do Bairro Interlagos, o qual encontra-se cercado e preenchido apenas com areia, sem uso efetivo pela comunidade.

A utilização deste espaço para instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre representa uma forma inteligente e eficiente de reaproveitamento de área pública, promovendo mais saúde, qualidade de vida e bem-estar aos moradores. Além disso, a implantação da academia estimulará a prática de atividades físicas de forma gratuita e acessível, beneficiando principalmente idosos, jovens e pessoas que não têm condições de frequentar academias privadas.

A proposta ainda contribui para a valorização do espaço urbano, incentivando o uso da praça pela população de forma ativa, segura e saudável, além de fortalecer os vínculos comunitários e a ocupação positiva dos espaços públicos.

Diante do exposto, a implantação de uma academia popular no local indicado configura-se como uma medida de baixo custo e alto impacto social, sendo plenamente justificável e de grande interesse público.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA

Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 01/08/2025 08:23

Checksum: **06094B9BB8CFCE9B54F3CD5F95DE58452ADF2CE344EB458BB920010A3E75B595**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.